

ATO EXECUTIVO N.º 915

Altera o Ato Executivo n.º 830/76, de 25 de agosto de 1976.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam acrescidos ao quadro de cargos em comissão do pessoal vinculado à Diretoria Geral de Administração, constante do Anexo I, parte 1, do Ato Executivo n.º 830, de 25 de agosto de 1976, nove cargos de Chefe de Secretaria de Faculdade, nível salarial de 25 SUERJ.

Parágrafo único. Nas Faculdades que funcionem em mais de um turno letivo diário, o Chefe de Secretaria perceberá a gratificação adicional de 25% sobre o salário.

Art. 2.º Ficam extintas, à medida que vagarem, nove funções gratificadas de Secretário, destinadas às Faculdades, constantes do Anexo I, parte 2, do Ato Executivo n.º 830/76.

Parágrafo único. O provimento dos cargos em comissão a que se refere o artigo anterior fica condicionado à vacância das funções gratificadas de Secretário, a serem extintas na forma deste artigo.

Art. 3.º A despesa decorrente do disposto neste Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de março de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor